



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 437 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

“Recompõe Comissão Especial para o acompanhamento de restos a pagar e averiguação de ordem cronológica e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como o Decreto nº 1.976 de 02 de janeiro de 2.017, resolve:

Art. 1.º RECOMPOR e NOMEAR os servidores municipais abaixo dispostos, para constituírem Comissão Especial para o acompanhamento de restos a pagar e averiguação de ordem cronológica:

**I – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO MUNICIPAL – LUCIANA MARIA G. BENEDETTI**

**II – CHEFIA DE GABINETE – JOSÉ ENÉAS CONTI**

**III – DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO – EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**

**VI – SEÇÃO DE CONVÊNIOS – DECIO BUENO**

**V – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – RICARDO LAMOUNIER**

**VI – TESOUREARIA DO MUNICÍPIO - AVELINO PEDRO CAICHILO**

**VII – CONTROLE INTERNO – MARCIA D. LASTÓRIA**

**VIII – DEPARTAMENTO FINANCEIRO – EVERTON COSTA RODRIGUES**

**IX – SEÇÃO DE LICITAÇÕES – BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI**

Art. 2º As atribuições da comissão são determinadas em sede do Decreto nº 1.976 de 02 de janeiro de 2.017, em especial para averiguação da origem de débitos e comprovação de serviços e itens eventualmente adquiridos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 21 de agosto de 2019

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio

Registrado em livro próprio e publicado em 21 de agosto de 2019

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal